



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Faculdade de Medicina Veterinária

Divisão Académica e de Recursos Humanos

**DESPACHO
BOLSAS DE ESTUDO POR MÉRITO
ANO LETIVO 2022/2023
FMV-ULISBOA**

Em cumprimento do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes de Instituições de Ensino Superior, publicado no Despacho n.º 13531/2009, de 9 de junho, publicado no n.º 111 da 2.ª série do Diário da República, alterado pelo Despacho n.º 7761/2017, de 4 de setembro, publicado no n.º 170 da 2.ª série do Diário da República, conjugado com o Regulamento da FMV-ULISBOA, são atribuídas anualmente, por cada instituição de ensino superior, bolsas de estudo por mérito aos estudantes que, no ano letivo anterior, nela tenham tido aproveitamento excepcional.

Para o aproveitamento referente ao ano letivo 2022/2023, foi concedida à FMV-ULISBOA, a atribuição de duas Bolsas de Estudo por Mérito.

No cumprimento do estipulado nos regulamentos em vigor, após aplicação dos critérios de seriação e desempate, foram selecionados para atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito, os estudantes:

N.º Estudante	Curso	Ano Curricular	Média Ponderada	Ordenação
104597	MIMV	6.º	19.93	1.º
105378	MSA	2.º	19.00	2.º

Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, 22 de outubro de 2024.

O Presidente da FMV-ULISBOA

Professor Doutor Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira
(Professor Catedrático)